

PORTARIA Nº 024/2022
De 19 de abril de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor
em cargo comissionado que menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do serviço público, o senhor CARLOS AUGUSTO dos REIS, portador do RG nº 20.***.279/SSP-SP e CPF sob nº 158.***.128-22, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão, denominado Secretário de Indústria, Comércio e Emprego, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de **19 de abril de 2022**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 102, de 02 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de abril de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal